



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

**Assunto: Sobre a interpelação escrita apresentada pelo Sr. Chan Meng Kam,
Deputado à Assembleia Legislativa**

Em cumprimento da orientação de Sua Excelência o Chefe do Executivo, e depois de ouvido os Serviços de Alfândega de Macau (SA), a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e o Conselho de Consumidores (CC), vem o Gabinete do Secretário para a Segurança responder à interpelação escrita, apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, em 4 de Novembro de 2014, transmitida a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 973/E785/V/GPAL/2014, de 6 de Novembro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Novembro de 2014:

Segundo a situação real e a tendência das actividades de contrabando, os SA actualizam constantemente a organização das operações cotidianas e estratégias, no sentido de responder com mais eficiência as actividades ilegais de importação e exportação que cada vez são mais complicadas e diversas. A fim de aumentar a flexibilidade do trabalho de fiscalização, os SA adquiriram veículos com aparelho de raio X, de pequena dimensão. Desde a entrada do funcionamento destes veículos em meados de 2014 até ao presente, o seu funcionamento foi bem sucedido. Para além de diminuir o tempo gasto na inspecção das mercadorias, aumentou o nível de precisão de verificação. Mais, os SA planeou adquirir a curto prazo o novo sistema de avaliação de riscos. De acordo com os resultados da análise de dados, são escolhidas as mercadorias em objecto, assim, aumentando mais a eficiência na passagem fronteiriça relativa ao fluxo dos veículos e mercadorias.

Os SA continuam a reforçar a capacidade de inspecção e punição, a fim de impedir na fonte a entrada em Macau de produtos falsificados e de má qualidade. Vão melhorar o processo de inspecção fronteiriça das mercadorias e bagagens segundo a situação real, tomando as medidas específicas para combater as actividades de contrabando de pequenas mercadorias realizadas ininterruptamente e transportadas cada vez em poucas quantidades. Ao mesmo tempo, ainda vão reforçar a troca de informações com os serviços de execução das regiões adjacentes, efectuando oportunamente operações em conjunto. Considerando que há uma tendência crescente nas actividades de venda via *internet* dos produtos falsificados nos últimos anos, e que muitas dessas actividades são envolvidas na operação via *internet*, de carácter interzonal ou inter-regional, o Departamento da Propriedade Intelectual dos SA estabeleceu o Grupo de Trabalho para a Investigação Anti-Violação de Direito na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Internet, que é responsável pelo combate contra esses actos ilícitos. Além disso, os SA estabeleceram o mecanismo permanente de inspecção e destacam os elementos às lojas e *hotspots* de compras para inspecionar se as mercadorias satisfazem as disposições de propriedade intelectual. Ao mesmo tempo, mantêm estreita ligação e intercâmbio com os respectivos serviços locais e estrangeiros, sendo estabelecido um mecanismo de apreciação conjunta e rápida entre esses serviços em relação aos actos criminosos de propriedade intelectual, a fim de que os respectivos casos possam ser transferidos às instituições judiciais para serem conhecidos.

A DSE vem combatendo ao longo do tempo todas as infracções, se houver, de acordo com as competências conferidas por lei. Em relação ao combate contra as mercadorias falsificadas e de má qualidade, no Artigo 28.º da Lei n.º 6/96/M - “Regime jurídico das infracções contra a saúde pública e contra a economia”, é definido expressamente que o acto de fraude mercantil é do facto criminoso, sendo o infractor punido com pena de prisão até 5 anos ou de multa até 600 dias, segundo as diferentes situações. Sendo o serviço fiscalizador da respectiva lei no domínio administrativo, a DSE vai empenhar-se na articulação com os órgãos e serviços para acompanhar os casos e desenvolver as operações de fiscalização. Quando for justificada a existência de fraude, será denunciada ao Ministério Público em conformidade com a lei.

Sobre o caso do ginseng coreano falsificado referido na interpelação, tendo sido efectuada a denúncia obrigatória do respectivo caso pelo CC, os SA tomaram medidas. Decorreu mais de um ano desde a descobertura do caso até à detecção. A razão é que durante a investigação, foi tomado o conhecimento que o registo na DSE caducou e foi inválido, em relação à marca do produto do titular, que tinha de concluir os trâmites de renovação do respectivo registo. Sendo assim, o produto poderia ser protegido pela legislação desta região. Devido à organização dos negócios do titular próprio, precisava de mais tempo para tratar os trâmites de renovação. Os SA tomaram medidas imediatamente após a conclusão dos trâmites de renovação pelo titular.

Em relação às questões sobre a apreciação e fiscalização de Lojas Certificadas, o CC permite os seus trabalhadores efectuarem a fiscalização no local durante a avaliação anual de Lojas Certificadas. No decurso, se os trabalhadores descobrirem a existência da infracção administrativa ou de fortes sinais de crime na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

exploração de um estabelecimento, tal como suspeito da venda de mercadorias falsificadas, o CC terá de encaminhar ou comunicar o caso aos serviços competentes em conformidade com a lei e efectuar a denúncia obrigatória às instituições judiciais, nos termos das respectivas disposições do Código de Processo Penal*, vigente em Macau. Em relação à infração de critério, compromisso ou código de práticas cometida por qualquer Loja Certificada, o CC vai impor ao respectivo estabelecimento a pena de desconto de pontos ou de suspensão de qualidade de Loja Certificada até três anos, de acordo com o Mecanismo de Avaliação de Lojas Certificadas. Os outros estabelecimentos de mesma natureza explorados pelo mesmo titular do respectivo estabelecimento estarão sujeitos à mesma pena, sendo incluídos na lista de observação, para garantir a qualidade de Lojas Certificadas e a credibilidade do logotipo de boa qualidade. Com o objectivo de assegurar os benefícios aos consumidores, o CC realizam reuniões de trabalho periódicas com vários serviços públicos, trocam mutuamente as informações e definem medidas através de um mecanismo permanente de estreita cooperação.

Por outro lado, o CC vai começar a partir do nível ético e moral de operadores de Lojas Certificadas, realizando periodicamente actividades de formação e palestras para as Lojas Certificadas, transmitindo às mesmas a atitude positiva de exploração, reforçar os conhecimentos relativos à protecção dos benefícios aos consumidores e os conhecimentos legislativos sobre a propriedade intelectual. O CC vai continuar a otimizar o mecanismo de Lojas Certificadas, reforçar a fiscalização às mesmas lojas, melhorar a sua qualidade de serviço e a sua sensibilidade de cumprimento das leis, dedicar-se em criar um ambiente de negócios com honestidade e cumprimento das leis. Ao mesmo tempo, mantém estreita comunicação e ligação com os respectivos serviços públicos, empenhando-se na troca mútua de informações e opiniões para assegurar os benefícios aos consumidores, e executando o trabalho com muita seriedade.

Aos 19 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto

Sam Chong Nin